



Conselho Municipal de Educação  
Santa Rosa - RS

**Comissão de Educação Infantil**  
**Parecer CME nº 003/2022**  
**Processo SDE nº 4995/2020**

***Renova Autorização de Funcionamento da  
Escola Municipal de Educação Infantil Vó  
Paula Vicentina, em Santa Rosa, RS.  
Aprova Regimento Escolar.***

## **RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, encaminha à apreciação deste Colegiado do Conselho, Processo contendo pedido de Renovação e Autorização de Funcionamento e aprovação do Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil Vó Paula Vicentina. A Escola está localizada na Rua Santa Vitória, nº 520 – Bairro Sulina, em Santa Rosa, RS. A entidade possui como mantenedora a Associação Mãos que Acolhem – AMA.

O processo está instruído de acordo com a Resolução CME nº 01, de 08 de dezembro de 2015 e contém as seguintes peças documentais:

Ofício da Secretaria de Educação e Cultura nº 11, de 15 de maio de 2020, subscrito pela Associação Mãos que Acolhem – AMA, contendo o pedido;

- I – Cópia parecer de Autorização de Funcionamento 2016/2020;
- II – Cópia do Regimento Escolar;
- III – Cópia Projeto Político Pedagógico;
- IV – Cópia do Plano de Formação Continuada para os trabalhadores em Educação;
- V – Cópia Relação de Recursos Humanos e Respektivas Funções e Habilitações;
- VI – Cópia atualizada quadro Recursos Humanos;
- VII – Cópia Declaração de Veracidade;
- VII – Cópia Plano de Formação Continuada;
- VIII – Cópia Comprovantes de Habilitação dos Recursos Humanos;

## **ANÁLISE DA MATÉRIA**

A análise das peças do processo, com base na legislação vigente, permite a Comissão de Educação Infantil, atender ao pedido considerando que a infraestrutura, instalações e equipamentos, os recursos didáticos e pedagógicos e, a disposição dos espaços (internos e externos) atendem as normas vigentes, possibilitando o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico.

O Regimento Escolar encontra-se em condições de aprovação, tendo sido organizado em conformidade com a Resolução CME nº 2 de 14 de junho de 2011.

A organização das turmas de alunos estão de acordo com a Resolução CME nº 01/2017;

Os recursos humanos são habilitados para atender o pedido, de acordo com a legislação vigente.

### **CONCLUSÃO**

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil conclui por:

**a)** – A renovação e Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Vó Paula Vicentina, localizada na Rua Santa Vitória, nº 520 – Bairro Sulina, em Santa Rosa, RS. A entidade possui como mantenedora a Associação Mãos que Acolhem – AMA, para a oferta de Educação Infantil pelo período de até quatro anos, a partir da homologação deste Parecer;

**b)** Aprovar o Regimento Escolar.

Santa Rosa, 30 de março de 2022.

#### **Comissão de Educação Infantil**

Ângela Andréia Perdonsini – Presidente

Leila Cristiane Burger – Relatora

Marlise Engel Leite - Secretária

Odete Denise Farias

Leonardo Chitolina

Ana Paula Carloto

Naima Marmitt Wadi

Aprovado por unanimidade pelo plenário na data de 12 de abril de 2022.



Adriana Escobar Da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação